

Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 03/04/2025 - 16:00

Encerramento: 03/04/2025 - 17:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Bibica/PSB

Galeguinho/PSB

Gibanilson/MDB

Gilvan Primeiríssima/PSB

Izalmara Araújo/MDB

Juscelino de Zé Vieira/MDB

Marcio/PSB

Maria/PSB

Resumo da 11ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Ortilio/PSB

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<p>1 - PLE Projeto de Lei do Executivo 12/2025 Turno: Autor: Poder Executivo Municipal</p>	<p>DISPÕE SOBRE: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ O LIMITE DE R\$ 870.498,19 (OITOCENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>Obs.: Projeto aprovado com Emenda supressiva. EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025 EMENTA: Suprime dispositivo constante do Projeto de Lei nº 12/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal. Art. 1º - Fica suprimido do Projeto de Lei nº 12/2025 o seguinte trecho constante do artigo 2º: 2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.1002.2005 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO 2.500.0000 Rec. Não vinculados 3390.93 Indenizações e Restituições R\$ 207.172,58 SUB-TOTAL R\$ 207.172,58 Art. 2º - Esta Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.</p>	<p>Aprovado por Unanimidade</p> <p>Projeto aprovado com Emenda Supressiva: EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025 EMENTA: Suprime dispositivo constante do Projeto de Lei nº 12/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal. Art. 1º - Fica suprimido do Projeto de Lei nº 12/2025 o seguinte trecho constante do artigo 2º: 2.03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.1002.2005 REALIZAR CONCURSO PÚBLICO 2.500.0000 Rec. Não vinculados 3390.93 Indenizações e Restituições R\$ 207.172,58 SUB-TOTAL R\$ 207.172,58 Art. 2º - Esta Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.</p>

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2025	<p>Bibica Sim Galeguinho Não Votou Gibanilson Sim Gilvan Primeiríssima Sim Izalmara Araújo Sim Juscelino de Zé Vieira Sim Marcio Sim Maria Sim Ortilio Sim</p>

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais